



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

DECRETO Nº 001/2022

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DECRETA FERIADO DE CARNAVAL NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO E 01 DE MARÇO DE 2022 NA CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE/RS.**

Auri Schneider, Presidente Interino da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - Fica decretado feriado de Carnaval nos dias 28 de fevereiro (segunda-feira) e 01 de março (terça-feira) do corrente ano.

**Art. 2º** - Fica decretado que no dia 02 de março (quarta-feira) o retorno as atividades desta Casa Legislativa será as 08:00 horas (oito horas).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores em 23 de fevereiro de 2022.

  
**AURI SCHNEIDER**

Presidente do Legislativo Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 23/02/2022

ARROIO DO TIGRE

1963